

D E C R E T O NR 091/2018

ABRE CREDITO ADICIONAL NO ORCAMENTO 2018

O Prefeito Municipal de CHAPADA, no uso de suas atribuicoes legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 2904/2017 de 27/12/2017.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto credito suplementar no orcamento em curso, na(s) seguinte(s) dotacao(coes):

04	SECRETARIA DA SAUDE	
0402	RECURSOS VUNCULADOS	
0402 10	SAUDE	
0402 10 301	ATENCAO BASICA	
0402 10 301 0107	ASSISTENCIA MEDICA A POPULACAO	
0402 10 301 0107 2011	CONVENIOS ESTADO	
0402 10 301 0107 2011 33903200000000	MATERIAL,BEM,SERVICO P/DISTRIB.GRAT	
6795/4	4050-PROGRAMA FARMACIA BASICA	16.000,00

Total de credito suplementar 16.000,00

b) Por excesso de arrecadacao no(s) seguinte(s) recurso(s):
4050-PROGRAMA FARMACIA BASICA 16.000,00

Art. 2º - Revogadas as disposicoes em contrario, este decreto entrara em vigor na data de sua publicacao.

Gabinete do Prefeito, Centro Administrativo Municipal em
10 de agosto de 2018

CARLOS ALZENIR CATTO

PREFEITO MUNICIPAL